



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quinta-feira, 06 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 513A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 06 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 513A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 2350/2022

“Dispõe sobre Ponto Facultativo e Feriados Municipais nas Repartições Públicas Municipais de Pardinho para o exercício de 2022 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Pardinho-SP, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 64 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o calendário oficial do Município de Pardinho, incluindo os Pontos Facultativos nas repartições públicas municipais de Pardinho para o exercício de 2022, exceto para os serviços de limpeza urbana e saúde, excetuando-se também nos casos específicos na seguinte forma:

FERIADOS MUNICIPAIS

- 18 de fevereiro – sexta- feira (Aniversário da Emancipação Política do Município) – Lei 1.054/09
- 31 de maio – terça- feira (Feriado em comemoração ao Padroeiro da Cidade no dia 31 de maio) - Lei 1.054/09 ou mudar para 30 de maio

FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS

- 01 de janeiro – sábado (Confraternização Universal)
- 01 – de março terça-feira (Carnaval)
- 15 de abril- sexta-feira (Sexta-feira da Paixão)
- 21 de abril – quinta-feira (Tiradentes)
- 01 de maio - domingo (Dia do Trabalho)
- 16 de junho- quinta-feira (Corpus Christi)
- 09 de Julho –sábado (Revolução Constitucionalista)
- 07 de setembro – quarta -feira (Independência do Brasil)
- 12 de outubro – quarta-feira (Dia da Padroeira do Brasil)

Rua Sargento José Egidio do Amaral, 235 - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
(14) 3886-9200 / e-mail: prefeitura@pardinho.sp.gov.br
CNPJ: 46.634.150/0001-58





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 06 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 513A

Página 3 de 3



02 de novembro – quarta-feira (Finados)

15 de novembro – terça-feira (Proclamação da República)

25 de dezembro – domingo (Natal)

PONTOS FACULTATIVOS

28 de fevereiro - segunda-feira (extensão do Carnaval)

02 de março - quarta-feira (extensão do Carnaval - Quarta-feira de Cinzas)

22 de abril - sexta-feira (extensão Tiradentes)

17 de junho – sexta-feira (extensão do Corpus Christi)

28 de outubro – sexta-feira (Dia do funcionário Público)

14 de novembro - segunda-feira (extensão da Proclamação da República)

24 de dezembro – sábado (extensão Natal)

31 de dezembro – sábado (extensão Véspera de Ano Novo)

Pardinho, 06 de janeiro de 2022.

José Luiz Virginio dos Santos,

Prefeito Municipal

Publicado no DIOE e registrado em livro na Secretaria da Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
(14) 3886-9200 / e-mail: prefeitura@pardinho.sp.gov.br
CNPJ: 46.634.150/0001-58

